



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E O R D E M
E M O B I L I D A D E U R B A N A

PORTARIA Nº 07, de 05 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro 2013 e ao estabelecido no Inciso II do Artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro:

RESOLVE:

Art. 1º. Inverter o sentido de circulação da Rua Pastor Meyer e da Alameda João Torres Xavier (entre a Rua Pastor Meyer e a Av. Dr. Galdino do Valle Filho).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 09/08/21.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 05 de agosto de 2021

FABRÍCIO CORRÊA MEDEIROS
Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana
Mat. 62007